



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO ADITIVO: 074/2.017
CONTRATANTE: PREFEITURA DE NAZARÉ PAULISTA
CONTRATADA: WEBLINE SOFTWARE LTDA - EPP.
CONTRATO DE ORIGEM: 079/2.016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1157/2.016

O presente aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG n.º 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **WEBLINE SOFTWARE LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Oscar Leopoldino, 119, Jardim Dirceu, Marília, Estado de São Paulo, devidamente cadastrada no CNPJ sob n.º 07.673.796/0001-92, neste ato representada pela Sr. **GUILHERME ROBERTO ALVAREZ RIBEIRO**, portador do RG n.º 43.463.924-2 e inscrito no CPF/MF sob n.º 224.650.692-02, doravante denominada “**CONTRATADA**” .

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no artigo 57, inciso II da lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 29 de junho de 2.017 até o dia 28 de junho de 2.018.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.
Nazaré Paulista, 28 de junho de 2.017.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

CONTRATADA

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG